



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **VALDECI ALVES**, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar de 29 de junho a 26 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dois (02) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados conforme Portaria nº 121/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de junho de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 26/06/2020.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.